



RESOLUÇÃO Nº 06/2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera a Resolução 26/2010, que aprova o Regulamento contendo as normas do Processo Eleitoral para escolha do Diretor-Geral do CEFET/RJ, no período de 2011 a 2015.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os dispositivos abaixo, constantes da Resolução nº 26/2010, de 12.11.10

-
- I – No art. 17, onde se lê: O processo de apuração será iniciado às 12h...”, leia-se: “O processo de apuração será iniciado às 14h30min...”

 - II - No art. 18, inciso III, onde se lê: “TS = número total de votos de servidores aptos à votação”, leia-se: “TS = número total de servidores aptos à votação” e onde se lê: “TDI = número total de votos de discentes aptos à votação”, leia-se: “TDI = número total de discentes aptos à votação”.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor